TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº CF-154/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE E A MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS ME.

Pelo presente termo, as partes resolvem rescindir **AMIGAVELMENTE** o Contrato nº CF-154/20, de fornecimento de lanches, oriundo do Pregão Eletrônico PE-003/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal n° 12.846/2013 a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, e mediante as cláusulas que se seguem.

DISTRATANTE
NOME: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas

DISTRATANTE
NOME EMPRESARIAL: MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS ME.
ENDEREÇO: Rua Demétrio Ribeiro, 965 – Loja A – Bairro Saudade – Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 29.235.624/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL: Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão contratual de comum acordo entre as partes, a partir da data de 01 de dezembro de 2020, relativo ao Contrato **Nº CF-154/20,** com a empresa Mania de Festas e Organizações e Eventos ME, cujo objeto compreende o fornecimento de lanches 7 (sete) dias por semana, aos empregados da Diretoria Técnica que cumprem jornada noturna na **PRODEMGE**, na unidade da Rua da Bahia, em atendimento a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL E QUITAÇÃO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do Contrato CF-154/20, sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive face a eventuais discussões sobre reajustes contratuais.

2.2 As **DISTRATANTES** renunciam expressamente qualquer direito de pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos e até mesmo solicitar indenização relativo à não execução do referido Contrato**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DIGITAL

3.1 A formalização deste termo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

3.1.1 A **MANIA DE FESTAS** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil válido.

3.2 A **MANIA DE FESTAS** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste termo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

3.3 A **MANIA DE FESTAS** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do termo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.157 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A rescisão contratual encontra amparo no disposto no inciso III, art. 183 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da **PRODEMGE**.

E assim, justas e avençadas, firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2020.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREIT
Assinado de forma digital por LADIMIR LOURENCO DOS SANTOS FREI
Dados: 2020.12.09 16:16:00 -03'00'

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor Técnico

ROBERTO TOSTES REI
3
Assinado de forma digital
Dados: 2020.12.10 16:13:39 -03'00'

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente

MANIA DE FESTAS ORGANIZAÇÕES E EVENTOS ME

ILMA DA CONCEICAO MONTEIRO ALI ADR
Assinado de forma digital por ILMA DA CONCEICAO MONTEIRO ALI
AD
Dados: 2020.12.14 11:01:40 -03'00'

Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri